

Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte

SINDIPETRO/RN



Fundado em Natal(RN) em 18 de dezembro de 1984

Carta aberta às direções de entidades com atuação na categoria petroleira

A unidade é a chave da vitória!

"Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem segundo a sua livre vontade; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado".

Karl Marx

Desde sempre, a Diretoria Colegiada do SINDIPETRO-RN tem se posicionado no sentido de que por mais que existam divergências quanto à condução do movimento sindical petroleiro é possível construir a luta unitária da categoria, independentemente da existência de diferenças de avaliação com relação à conjuntura política, como também, sobre a forma de encaminhar as lutas dos trabalhadores.

Nesse sentido, por ocasião da jornada de lutas de 24 de julho, esta Direção examinou a situação nacional em assembleia com a categoria e concluiu que, diante da gravidade do momento político e dos ataques que a Petrobrás e a legislação do petróleo vêm sofrendo, é necessário que apreciemos, todos nós, a necessidade de convocação de uma reunião com a participação de todas as entidades que compõem o universo de representação da categoria petroleira, com o objetivo de promovermos as articulações necessárias no seio da sociedade a fim de ampliarmos os horizontes da nossa luta.

Tal articulação, em nosso ponto de vista, teria a atribuição de pactuar, por consenso, a implementação de ações unitárias em defesa da integridade do Sistema Petrobrás e da manutenção do Modelo de Partilha frente às tentativas retrógradas de mudança na legislação que regula a exploração do pré-sal. Igualmente, outro objetivo da atuação conjunta das entidades de petroleiros estaria relacionado à necessidade de barrarmos a venda de ativos e o corte de investimentos, ambos, previstos no Plano de Negócios e Gestão – PNG, recentemente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

No âmbito do Congresso Nacional, o Projeto de Lei do Senado nº 131/15, de autoria do senador José Serra (PSDB-SP), constitui, no momento, a maior ameaça. O PL propõe reduzir o papel da Petrobrás no pré-sal, retirando dela a condição de operadora única e o direito a uma participação mínima de 30% do petróleo extraído. A justificativa insinua que a operação daquela jazida é algo que está acima da capacidade técnica e financeira da Companhia. Uma falácia que mal esconde os reais motivos: favorecer o acesso das petrolíferas multinacionais àquelas reservas e permitir a maximização dos dividendos pagos aos acionistas.

A lógica antinacional e antipopular presente no PLS 131/15 é a mesma que orientou a elaboração do “novo” Plano de Negócios e Gestão da Petrobrás, exigindo, igualmente, o repúdio da categoria petroleira e da

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

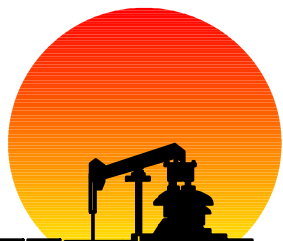
Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP:59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: www.sindipetrom.org.br/ E-Correio: sindipetrom@uol.com.br

Sub-Sede Natal: Av. Euzébio Rocha, 12, Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

Filiado: FUP/CTB



Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte

SINDIPETRO/RN



Fundado em Natal(RN) em 18 de dezembro de 1984

sociedade brasileira. Orientado para satisfazer a sede de lucros dos acionistas privados, o PNG 2015/19 reduz o volume de investimentos e despesas anteriormente previsto em cerca de US\$ 76 bilhões, além de projetar uma arrecadação de US\$ 57,7 bilhões, proveniente da venda de ativos, que podem ser empresas subsidiárias e campos petrolíferos.

Caso sejam concretizadas, tais metas deverão significar o desmantelamento da Companhia enquanto empresa integrada de energia e um forte rebaixamento de seu papel estratégico como instrumento estatal de fomento ao desenvolvimento e de combate às desigualdades regionais. Isto, porque, para atender a lógica que passa a prevalecer na direção da Petrobrás, o PNG determina que os investimentos sejam concentrados em atividades de exploração e produção na camada pré-sal, fazendo com que economias locais em que a indústria do petróleo tenha peso significativo, como a do Rio Grande do Norte e a de outros estados, sejam duramente atingidas.

Além disso, a política de exigência de conteúdo local, que ajudou e ajuda a indústria e os serviços sediados no país a se desenvolverem e adquirirem competitividade, deverá ser gradativamente abandonada. Sob o argumento da necessidade de redução de custos e aumento da rentabilidade, o que o PNG 2015/19 vai desenhando é um modelo de empresa segmentada, focada na produção e exportação de óleo cru, sem qualquer preocupação com a promoção e geração de mais empreendimentos e empregos de qualidade no País.

Assim, para nos colocarmos à altura das necessidades reclamadas pelo momento histórico em que vivemos, a Diretoria Colegiada do SINDIPETRO-RN faz um chamamento à união. Ao invés de valorizarmos divergências, mantendo-nos dispersos e fragmentados em grupos com capacidade de mobilização parcial ou limitada, é essencial que as entidades da categoria petroleira sejam capazes de identificar interesses comuns e estabelecer objetivos conjuntos.

Somente assim, valorizando e praticando a unidade de ação, poderemos tensionar o gigantesco potencial de luta da categoria petroleira, angariando a solidariedade e o apoio necessários para que possamos enfrentar e derrotar os intentos entreguistas.

Natal (RN), 31 de julho de 2015

Diretoria Colegiada do SINDIPETRO-RN

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, **CEP:** 59.020-400, **Telefax:** (084) 3344.6800

Página Eletrônica: www.sindipetrom.org.br/ **E-Correio:** sindipetrom@uol.com.br

Sub-Sede Natal: Av. Euzébio Rocha, 12, Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – **CEP:** 59.064-100 - **Telefax:** (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - **CEP:** 59.618-140 - **Telefax:** (084) 3317.2034.

Filiado: FUP/CTB